

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA**  
TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 1061 de 5 de Julho de 2024  
DATA: 05/07/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

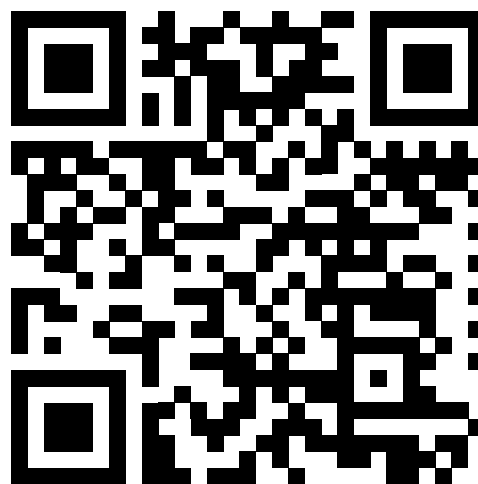
Tel: 99991260981  
E-mail: [diario@pedreiras.ma.gov.br](mailto:diario@pedreiras.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,  
CEP: 65.725-000,  
Horário de Funcionamento  
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: \*\*\*389343\*\*  
Data: 05/07/2024  
IP com n°: 192.168.3.11  
[www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2118](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2118)

**ISSN 2764-7129**

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - em 05/07/2024 17:38:21 - IP com n°: 192.168.3.11 - [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2118](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2118)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✚ CONCEDER: 136/2024 - PORTARIA Nº 136/2024.
- ✚ CONCEDER: 137/2024 - PORTARIA Nº 137/2024.
- ✚ CONCEDER: 138/2024 - PORTARIA Nº 138/2024.
- ✚ CONCEDER: 139/2024 - PORTARIA Nº 139/2024.
- ✚ CONCEDER: 140/2024 - PORTARIA Nº 140/2024.
- ✚ CONCEDER: 141/2024 - PORTARIA Nº 141/2024.
- ✚ CONCEDER: 142/2024 - PORTARIA Nº 142/2024
- ✚ CONCEDER: 143/2024 - PORTARIA Nº 143/2024.
- ✚ CONCEDER: 144/2024 - PORTARIA Nº 144/2024.
- ✚ CONCEDER: 196-C/2024 - PORTARIA R.H. Nº. 196-C/2024
- ✚ CONCEDER: 196-B/2024 - PORTARIA R.H. Nº. 196-B/2024
- ✚ CONCEDER: 196-A/2024 - PORTARIA R.H. Nº. 196-A/2024
- ✚ DISPÕE: 198/2024 - PORTARIA R.H. Nº. 198/2024
- ✚ DISPÕE: 198-A/2024 - PORTARIA R.H. Nº. 198-A/2024
- ✚ DISPÕE: 198-B/2024 - PORTARIA R.H. Nº. 198-B/2024
- ✚ DISPÕE: 198-C/2024 - PORTARIA R.H. Nº. 198-C/2024

### LICITAÇÕES

- ✚ AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.: 023/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.
- ✚ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240466/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✚ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240473/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✚ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240475/2024 - EXTRATO DE CONTRATO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -  
PORTARIAS - CONCEDER: 136/2024****PORTARIA Nº 136/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras- MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

I — Conceder a Sra. Rosylene Monteiro Guimarães, Motorista, portador do CPF nº 630.512.143.53 e RG nº 4351621, o valor de R\$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), equivalente a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, no dia 02 em 03 de julho de 2024, onde irá transportar pacientes ao Hospital Dutra, Av. Borborema, 25, Qd 16.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 01 de julho de 2024.

**Arilene Bezerra Oliveira Leitão**  
- Secretária Municipal de Saúde –  
Portaria nº 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -  
PORTARIAS - CONCEDER: 137/2024****PORTARIA Nº 137/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras- MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

I — Conceder à Sra. Jessyca Mayara de Oliveira Branquinho, Coordenadora de Tuberculose e Hanseníase, portadora do CPF nº 035.232.723-51 e RG nº 03518175220088, o valor de R\$ 562,20 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), equivalente a 03 (três) diárias, para custear despesas de viagem a São Luis -MA, no período de 10 a 12 de julho de 2024, onde irá participar de Capacitação sobre Manejo Clínico da Tuberculose e em Crianças adolescentes e Oficina de Vigilância do Óbito com menção em Tuberculose nas causas de morte. O referido evento acontecerá no Green Hotel, Av. Castelo Branco, 375, São Francisco.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 04 de julho de 2024.

**Arilene Bezerra Oliveira Leitão**  
- Secretária Municipal de Saúde –  
Portaria nº 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -  
PORTARIAS - CONCEDER: 138/2024****PORTARIA Nº 138/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras- MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

I — Conceder ao Sr. Rodolfo Guimarães de Sá, Motorista, portador do CPF nº 061.885.683-82 e RG nº 4017123, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis -MA, no dia 04 de julho de 2024, onde irá transportar paciente ao Hospital Tarquino Lopes Filho, R. São Pantaleão, nº 02.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 02 de julho de 2024.

**Arilene Bezerra Oliveira Leitão**  
- Secretária Municipal de Saúde –  
Portaria nº 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -  
PORTARIAS - CONCEDER: 139/2024****PORTARIA Nº 139/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras- MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

I — Conceder ao Sr. Luis Alves Torres, Motorista, portador do CPF nº 304.514.003-30 e RG nº 051469952014-7, SSP/MA, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalentes a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, no dia 04 de julho de 2024, onde o mesmo irá transportar paciente, na realização de uma cesariana, no Hospital



Marly Sarney, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - COHAB Anil I.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 02 de julho de 2024.

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
- Secretária Municipal de Saúde –  
Portaria nº 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -  
PORTARIAS - CONCEDER: 140/2024**

**PORTARIA Nº 140/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Jociel Rodrigues da Silva, Motorista, matrícula nº 14.566-1, portador do CPF nº 057.424.213 -97 e RG nº 035005692008-8, SSP/MA, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, no dia 05 de julho de 2024, onde irá transportar paciente para realização de consultas e exames no Hospital Marly Sarney, Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 04 de julho de 2024.

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
- Secretária Municipal de Saúde –  
Portaria nº 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -  
PORTARIAS - CONCEDER: 141/2024**

**PORTARIA Nº 141/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Alexandre Barroso Monteiro, Motorista, portador do CPF nº037861553 -05 e RG nº 20150030273, o valor de R\$ 93,70 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, no dia 05 de julho de 2024, onde irá transportar paciente ao Hospital Aldenôra Belo, Av. Beira Mar-Centro.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 04 de julho de 2024.

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
- Secretária Municipal de Saúde –  
Portaria nº 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -  
PORTARIAS - CONCEDER: 142/2024**

**PORTARIA Nº 142/2024**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Francisco Régio de Melo Furtado, Motorista, portador do CPF nº646.564.543 -20 e RG nº 4087178-SSP/GO, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, no dia 05 de julho de 2024, onde irá transportar paciente, para o Hospital Alarico Nunes Pachêco, Av. Luís Firmino de Sousa, 2258.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 04 de julho de 2024.

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
- Secretária Municipal de Saúde –  
Portaria nº 121/2022-GP



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -  
PORTARIAS - CONCEDER: 143/2024****PORTARIA Nº 143/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras- MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

I — Conceder ao Sr. Rodolfo Guimarães de Sá, Motorista, portador do CPF nº 061.885.683-82 e RG nº 4017123, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis -MA, no dia 08 de julho de 2024, onde irá transportar paciente ao CTA/COAS (Centro de Testagem e Aconselhamento), Av. São Sebastião, S/N.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 05 de julho de 2024.

**Arilene Bezerra Oliveira Leitão**  
- Secretária Municipal de Saúde –  
Portaria nº 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -  
PORTARIAS - CONCEDER: 144/2024****PORTARIA Nº 144/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras- MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

I — Conceder ao Sr. Rodolfo Guimarães de Sá, Motorista, portador do CPF nº 061.885.683-82 e RG nº 4017123, o valor de R\$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), equivalente a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, nos dias 08 e 09 de julho de 2024, onde irá transportar paciente ao Hospital Policlínica Diamante, Rua João Luis, 3684-Centro.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 05 de julho de 2024.

**Arilene Bezerra Oliveira Leitão**  
- Secretária Municipal de Saúde –  
Portaria nº 121/2022-GP

**- PORTARIAS - CONCEDER: 196-C/2024****PORTARIA R.H. nº. 196-C/2024**

**A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER, ao (a) Sr. (a) JOSE AILO DE OLIVEIRA SANTOS 30(trinta) dias de Férias Regularmente, referentes aos períodos aquisitivos 2022/2023, a serem gozadas de 04/07/2024 A 04/08/2024, do cargo de ACS, junto a Secretaria Municipal de Saúde / Regime Estatutário.**

**Registra-se, publique-se, cumpra-se e archive-se**

**Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 03 de**

**Julho de 2024**

**MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS**

**Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras**

**- PORTARIAS - CONCEDER: 196-B/2024****PORTARIA R.H. nº. 196-B/2024**

**A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER, ao (a) Sr. (a) LINA FATIMA ALVES OLIVEIRA 30(trinta) dias de Férias Regularmente, referentes aos períodos aquisitivos 2023/2024, a serem gozadas de 01/08/2024 A 31/08/2024, do cargo de ACS, junto a Secretaria Municipal de Saúde / Regime Estatutário.**

**Registra-se, publique-se, cumpra-se e archive-se**

**Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em 03 de**

**Julho de 2024**

**MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS**

**Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras**

**- PORTARIAS - CONCEDER: 196-A/2024****PORTARIA R.H. nº. 196-A/2024**

**A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER, ao (a) Sr. (a) ERLANDIA SOUSA DOS SANTOS SAMPAIO 30(trinta) dias de Férias Regularmente, referentes aos períodos aquisitivos 2022/2023, a serem gozadas de 15/07/2024 A 15/08/2024, do cargo de secretaria, junto a Secretaria Municipal de Saúde / Regime Estatutário.**

**Registra-se, publique-se, cumpra-se e archive-se**

**Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras – MA, em**





03 de  
Julho de 2024

**MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de  
Pedreiras

### - PORTARIAS - DISPÕE: 198/2024

PORTARIA R.H. n.º. 198/2024

“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE SE CANDIDATARÃO A MANDATO ELETIVO NO PLEITO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024”.

A diretora do departamento de recursos humanos da prefeitura municipal de pedreiras, estado do maranhão, no uso das atribuições a si conferidas:

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de maio de 1990, Lei 9.504/97, em especial o art. 1º, II, I, as Resoluções e Orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo, no pleito 2024, no município de Pedreiras/MA, ao (a) servidor (a) CONCEIÇÃO DE MARIA FEITOSA OLIVEIRA, efetivo (a) no cargo de Auxiliar de Serviço de Apoio Administrativo, matrícula funcional n.º. 0095-1, portador (a) do RG n.º. 073090352020-3 SESP/MA e inscrito (a) no CPF: 351.635.003-25, a partir de 05 de julho de 2024 até 03 de novembro de 2024.

Art. 2º. A regularidade deste afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o (a) servidor (a), para tanto, proceder à juntada, no respectivo processo administrativo, até o dia 20 de agosto, da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO  
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS -MA, aos 05 de julho de 2024.

**MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

### - PORTARIAS - DISPÕE: 198-A/2024

PORTARIA R.H. n.º. 198-A/2024

“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE SE CANDIDATARÃO A MANDATO ELETIVO DE VEREADOR NO PLEITO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024”.

A diretora do departamento de recursos humanos da prefeitura municipal de pedreiras, estado do maranhão, no uso das atribuições a si conferidas:

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de maio de 1990, Lei 9.504/97, em especial o art. 1º, II, I, as Resoluções e Orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador (a), no pleito 2024, no município de Pedreiras/MA, ao (a) servidor (a) JAQUELINE TAVARES DA SILVA SOUSA SATURNINO, efetivo (a) no cargo de Professor (a), matrícula funcional n.º. 0587-1, portador (a) do RG n.º. 016321782001-3 SSP/MA e inscrito (a) no CPF:

334.361.693-15, a partir de 05 de julho de 2024 até 03 de novembro de 2024.

Art. 2º. A regularidade deste afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o (a) servidor (a), para tanto, proceder à juntada, no respectivo processo administrativo, até o dia 20 de agosto, da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO  
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS -MA, aos 05 de julho de 2024.

**MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

### - PORTARIAS - DISPÕE: 198-B/2024

PORTARIA R.H. n.º. 198-B/2024

“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE SE CANDIDATARÃO A MANDATO ELETIVO NO PLEITO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024”.

A diretora do departamento de recursos humanos da prefeitura municipal de pedreiras, estado do maranhão, no uso das atribuições a si conferidas:

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de maio de 1990, Lei 9.504/97, em especial o art. 1º, II, I, as Resoluções e Orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo, no pleito 2024, no município de Pedreiras/MA, ao (a) servidor (a) ANTONIO WILLIAN PAZ DA SILVA, efetivo (a) no cargo de VIGIA, matrícula funcional n.º. 3560-1, portador (a) do RG n.º. 015707152000-0 SSP/MA e inscrito (a) no CPF: 003.423.493-41, a partir de 05 de julho de 2024 até 03 de novembro de 2024.

Art. 2º. A regularidade deste afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o (a) servidor (a), para tanto, proceder à juntada, no respectivo processo administrativo, até o dia 20 de agosto, da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO  
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS -MA, aos 05 de julho de 2024.

**MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

### - PORTARIAS - DISPÕE: 198-C/2024

PORTARIA R.H. n.º. 198-C/2024

“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE SE CANDIDATARÃO A MANDATO ELETIVO NO PLEITO DE 06 DE OUTUBRO DE 2024”.

A diretora do departamento de recursos humanos da prefeitura municipal de pedreiras, estado do maranhão, no uso das atribuições a si conferidas:

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9º; na Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de maio de 1990, Lei 9.504/97, em especial o art. 1º, II, I, as Resoluções e Orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo, no pleito 2024, no município de



Pedreiras/MA, ao (a) servidor (a) ANTONIA EDNE SILVA LIMA, efetivo (a) no cargo de MOTORISTA, matrícula funcional nº. 3845-1, portador (a) do RG nº. 239304620003 -8 GEJ/MA e inscrito (a) no CPF: 453.149.183-15, a partir de 05 de julho de 2024 até 03 de novembro de 2024.

Art. 2º. A regularidade deste afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o (a) servidor (a), para tanto, proceder à juntada, no respectivo processo administrativo, até o dia 20 de agosto, da certidão expedida pela Justiça Eleitoral que ateste a homologação do registro da candidatura.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS -MA, aos 05 de julho de 2024.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS

Diretora do Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.: 023/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024.** A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro do Município, nomeado pela Portaria nº 004/2024, torna público que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto a Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de reagentes e serviços para bioquímica, hematologia e imunologia, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras - MA, foi considerada **FRACASSADA**, em razão da desclassificação/inabilitação de todas as licitantes. Pedreiras/MA, 05 de julho de 2024. Francisco Florêncio de Sousa - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 004/2024 -GP.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240466/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240466/2024 . PARTES: MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE e a empresa: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.966.853/0001-33. OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica para prestação de serviços de manutenção e reparação de mobiliários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 019-2024 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. VALOR: R\$ 225.200,00 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0220.123610008.2.105 Gestão do SAE - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 90.211,00, Exercício 2024 Atividade 0220.123650008.2.106 Gestão do SAE - Ensino infantil creches , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 134.989,00. VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O Sr.(a) DAVID WINSTON LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e a Sr.(a) RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, pela contratada. Pedreiras - MA, 01 de Julho de 2024. DAVID WINSTON LIRA XIMENES Secretário Municipal de Educação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -

### LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240473/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240473/2024 . PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS e a empresa: LUCIO F VIEIRA, inscrita no CNPJ 29.644.716/0001-03. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Casa de Apoio às pessoas enfermas carentes que necessitam de atendimentos médicos na cidade de São Luís/MA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras -MA, conforme PREGÃO Nº PE 052-2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil, oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0217.103020005.2.062 Apoio ao Tratamento Fora do Domicílio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 118.800,00. VIGÊNCIA: 21 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o(a) Sr.(a) LUCIO FERREIRA VIEIRA, pela contratada. Pedreiras - MA, 21 de Junho de 2024. ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO Secretária Municipal de Saúde.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240475/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240475/2024 . PARTES: MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE e a empresa: E. S. BEZERRA COMERCIO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ 10.476.714/0001-24. OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota do MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) do Município de Pedreiras/MA, conforme PREGÃO Nº PE 022-2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 25.202,00 (vinte e cinco mil, duzentos e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0220.127820008.2.099 Gestão do transporte escolar - Ensino fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 25.202,00. VIGÊNCIA: 24 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: O(a) Sr.(a) DAVID WINSTON LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o(a) Sr.(a) ELDA MEDEIROS BEZERRA, pela contratada. Pedreiras - MA, 24 de Junho de 2024. DAVID WINSTON LIRA XIMENES Secretário Municipal de Educação.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Vanessa dos Prazeres Santos**  
Prefeito(a)

**Walber Rodrigues da Cruz**  
Vice-prefeito

**Aldeclei Farias Reis**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

**Jânio Luiz Marques Fernandes**  
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

**Raimunda Nonata Pereira da Costa**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**  
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

**Edvan Ferreira Matos**  
Controladoria Municipal - CM

**Raí Brito de Araújo**  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

**David Winston Lira Ximenes**  
Secretaria Municipal de Educação - SME

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

**Sérgio Luís da Silva Benigno**  
Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

**Raquel Melo de Sá Barreto**  
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

**Francisca Silva dos Santos**  
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretaria Municipal de Administração - SMA

**Marcos Brunieri de Freitas**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIU

**Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**Wescley Brito da Silva**  
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras - IMPP

**Edmilson Reis de Lima**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras - SAAEMP

**Pedro Thiago Ferreira Raposo**  
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

**Elias Bento Silva**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

**Márcio Francigar Furtado e Silva**  
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

**Marcos Paulo Mota Teixeira**  
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Políticas Públicas - SEXPE

**Wellington Conceição Barbosa**  
Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

